



Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 042/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Marisane Tonet, matrícula 44, portadora do RG 5.186.170-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - A Licença concedida é pelo o período de 06 (Seis) meses, compreendido entre 02 de maio de 2013 a 28 de outubro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 30 de abril de 2013.

Jamar Gobbi
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.